



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
e-mail: prefdircereis@gmail.com

PROCESSO Nº 01/2018

CHAMAMENTO Nº 01/2018

OBJETO: Serviço de atenção a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ou Deficiência Intelectual associada a outra deficiência e transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo permanente, e sua família

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Comissão Municipal de Seleção das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, designada através da Portaria nº 80/2017, de 13 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto nº 1.463/2018, de 03 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.6 do Edital de Chamamento nº 001/2018 – Processo nº 01/2018, RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação da Proposta de Trabalho apresentada por OSC, visando a celebração de parceria em regime de mútua colaboração para a execução de Serviço de atenção a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ou Deficiência Intelectual associada a outra deficiência e transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo permanente, e sua família, conforme Edital de Chamamento nº 001/2018.
2. Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela organização da sociedade civil: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, o qual se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento nº 01/2018 – Processo nº 01/2018, conforme tabela abaixo constante no Anexo I.
3. Abre prazo para interposição de recurso ao resultado da presente classificação da Proposta de Trabalho, o qual deverá ser endereçado à Comissão de Seleção, através de documento subscrito pelo seu representante legal, a ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Dirce Reis, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 415 – Centro – CEP 15715-000 – Dirce Reis/SP, de segunda à sexta feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, em 05 (cinco) dias contados da publicação deste resultado no site oficial da Prefeitura Municipal de Dirce Reis (www.dircereis.sp.gov.br), nos termos disciplinados pelo item 6.9 do Edital de Chamamento nº 001/2018 – Processo nº 01/2018.
Dirce Reis, SP, 17 de abril de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

MIRIAN CARLA RODRIGUES LOPES PHANTAZIAS

JULIANA MARQUES RIBEIRO

LUCIAMARA SOARES DA SILVA

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
e-mail: prefdircereis@gmail.com

ANEXO I

Tabela 2 – Critérios de Pontuação		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metodologia e Estratégia das ações a serem executadas e a viabilidade das metas a serem atingidas	- Grau de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
(B) demonstração dos indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e cumprimento das metas	- Grau de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
(C) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <i>caput</i> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2,0
(D) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexa entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea “c”, da	2,0

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
e-mail: prefdircereis@gmail.com

	Lei nº 13.019, de 2014).	
(F) Possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Atendimento (1,0) Não atendimento (0,0)	1,0
Pontuação Máxima Global		14

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/CNPJ	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	ITEM F	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Nº PROPOSTA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales-APAE, CNPJ nº 45.125.150/0001-60	4,0	4,0	2,0	1,0	1,0	0,0	12	Classificada	01/2018

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br